

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2013**  
**PROCESSO Nº 50525.102783/2013-47**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2013**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013, DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA SERVAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei No 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Pólo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U de 27 de fevereiro de 2014 e Deliberação nº 33 de 27 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U., de 28 de fevereiro de 2014, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, de outro lado, a empresa, SERVAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA com sede na Rua Costa Barros, nº 501 – Centro – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.212.665/0001-33, representada neste ato por sua sócia a senhora, EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº. 2001002119766, expedida pela SSP/CE e CPF nº. 315.524.473-91, doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas Cláusulas Terceira e Décima Quarta do Contrato ora aditado, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) a repactuação do valor do contrato nº 044/2013, para todas as categorias, a partir de 1º de janeiro de 2014, no percentual total de 14,0398%;
- b) a prorrogação do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de dezembro de 2014.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 Com a repactuação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 18.797,55 (dezoito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 1º de janeiro de 2014, passando o valor global, w



para o período de 12 (doze) meses, para R\$ 225.570,60 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos), conforme planilha de preços abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2014

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$	VALOR GLOBAL ANUAL R\$
VIGILÂNCIA 12X36 ARMADA DIURNO	2	3.451,07	6.902,14	82.825,68
VIGILÂNCIA 12X36 ARMADA NOTURNO	2	4.169,00	8.338,00	100.056,00
VIGILÂNCIA 44HS DESARMADA SEGUNDA A SEXTA	1	3.557,41	3.557,41	42.688,92
<b>TOTAL</b>			<b>18.797,55</b>	<b>225.570,60</b>

2.2 Com a repactuação, as provisões para o pagamento dos encargos trabalhistas, em relação a mão de obra da CONTRATADA, serão descontadas da fatura mensal e corresponderão aos seguintes valores:

A partir de 1º de janeiro de 2014

ENCARGOS	VALOR R\$
13º Salário	R\$ 632,66
Férias e Abono de Férias	R\$ 919,00
Adicional do FGTS Rescisão sem justa causa	R\$ 379,75
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.931,41</b>
Grupo A sobre Férias e 13º Salário *	R\$ 577,22
Aviso Prévio	R\$ 147,34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.655,97</b>

2.3 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 252.801,26 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e um reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037, PTRES 066004 e Fonte de Recurso 0174.

- R\$ 27.230,66 (vinte e sete mil, duzentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) referente à despesa decorrente estimada da repactuação para o período de 1º de janeiro a 23 de dezembro de 2014;

- R\$ 225.570,60 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos) referente à despesa decorrente estimada da prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, para o período a partir de 24 de dezembro



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

de 2014.

2.4 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho 2014NE800003-URCE.

2.5 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 044/2013, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 18 de novembro de 2014


PELA CONTRATANTE:


  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor-Geral em exercício

PELA CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Thiago Castelo Branco Coelho**  
CPF: **645.061.693-87**  
CI: **RG: 3236365 - SSP/DF**

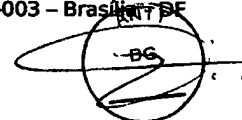
  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Junqueira Khouri**  
CPF: **301.223.218-47**  
CI: **RG: 5335779 SSP/GO**

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G - Cep: 70200-003 - Brasília - DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

[www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)

Processo nº 50525.102783/2013-47



11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100